



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

| | |
|--------------------------------|------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ | |
| PUBLICADO EM | 01/10/2018 |
| JORNAL | Rubrica mun: 441 |
| RUBRICA | 155 |
| MATR. | 4170 |

LEI Nº 1125 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O SERVIÇO FRANCISCANO DE SOLIDARIEDADE – SEFRAS CRIANÇA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - É declarado de utilidade pública o SERVIÇO FRANCISCANO DE SOLIDARIEDADE – SEFRAS CRIANÇA.

Art.2º - Esta Lei, de autoria do Vereador Luciano Lucio Natalino, entrará em vigor na data de sua publicação.

Tanguá, 22 de agosto de 2018.


Valber Luiz Marcelo de Carvalho
Prefeito Municipal